



GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

gdpape.org
gdpape.blogspot.com.br

A Ilustre Senhor Procurador da República – Dr. Gustavo – Ministério Público Federal – Procuradoria Geral da República no Estado do Rio de Janeiro.

PR-RJ-00069654/2017

URGENTÍSSIMO

Inquérito Civil n. 1.30.001.004054/2014-53

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECEBIDO EM 18/09/17 AS 14:31

Maria Aparecida Simões Amaral
Técnico Administrativo
Matr. 8968-1

○ **GRUPO EM DEFESA DOS PARTICIPANTES DA PETROS - GDPAPE**, já qualificado nos autos deste procedimento investigatório, vem à presença de Vossa Senhoria requerer a juntada da cópia do voto proferido pelo Conselheiro Sr. Ronaldo Tedesco Vilardo do Conselho Deliberativo da Petros.

O voto em anexo foi proferido em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2017 e de sua leitura podem ser extraídas várias informações que irão juntamente com todas já prestadas subsidiar esta Procuradoria da República em procedimentos que conduzam a um pedido de suspensão da implantação do plano de equacionamento do déficit aprovado pelo Conselho Deliberativo, por maioria, tudo conforme a ata em ATA 581 em anexo.

Senhor Procurador existe a informação de que nenhuma dívida foi levada em consideração quando da elaboração do Plano de Equacionamento, notadamente as que já foram reconhecidas nestes autos (não obstante terem sido mal reconhecidas conforme petição do GDPAPE) sabendo que o pedido que prorrogou a apresentação do já mencionado plano teve como fundamento a mitigação dos impactos.

Ao que parece nada foi mitigado e, ao contrário, a forma de sua aprovação revela uma situação técnica grosseira de tentar dividir a dívida exclusivamente devida pelas patrocinadoras com seus empregados e ex-

GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ.Tel.: (021) 2292-4944



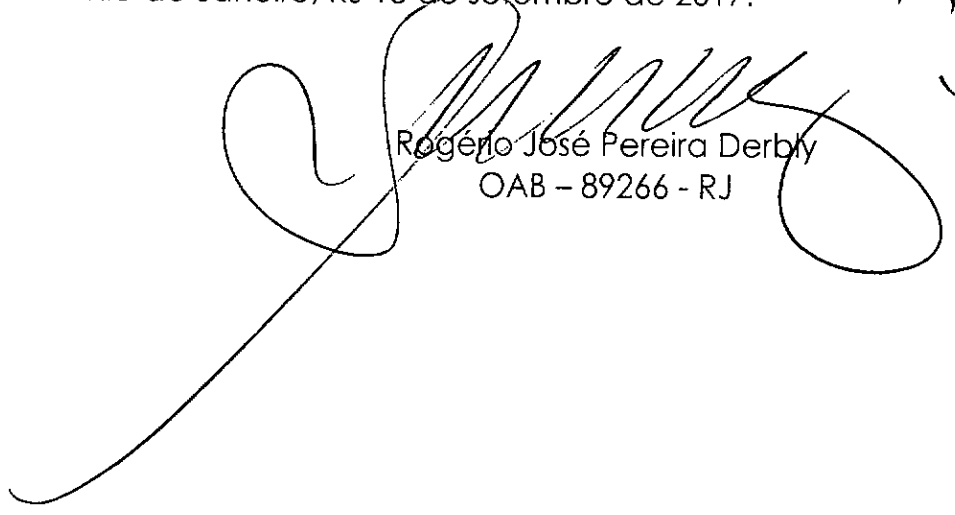
GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

gdpape.org
gdpape.blogspot.com.br

empregados não sendo muito convencional o fato de em menos de 20 minutos após o término da reunião do Conselho Deliberativo a PETROBRAS já ter informando ao mundo financeiro como fato relevante a aprovação do plano de equacionamento conforme anexo a esta - a reunião acabou às 19 horas e as 19.22 o site do "terra" já noticiava : <https://www.terra.com.br/economia/petrobras-pagara-r14-bi-no-1-ano-de-equacionamento-de-deficit-de-r277-bi-do-petros,2ad15675279bf66a8bd4816a2f4846e3pz9wvnn5.html>).

Assim o GDPAPE diante da iminência dos descontos que estão em torno de 3,3 vezes o valor da contribuição (valor da contribuição normal x 3,3 = cota extra) requer a juntada dos anexos a esta petição pugnando pela URGÊNCIA solicitando a esta Procuradoria que seja verificada a possibilidade de a decisão do Conselho Deliberativo de 12 de setembro de 2017 ser sobrestada ou, que a PREVIC fique impedida de aprová-lo até conclusão final deste inquérito em ambos os casos, pois não adiantará discutir ou remediar a sua implantação depois do falecimento ou do adoecimento de muitos.

Rio de Janeiro, RJ 18 de setembro de 2017.



Rogério José Pereira Derby
OAB - 89266 - RJ

GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ. Tel.: (021) 2292-4944